Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

PROCESSO Nº: 49.740 **DATA:** 24/04/2023

PROJETO DE LEI: 28/2023

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, EXCEPCIONALMENTE, NO MÊS DE ABRIL DE 2023, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E AOS CONSELHEIROS TUTELARES, O TÍQUETE ALIMENTAÇÃO QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 24 / 04 / 23
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº 24/2023

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

P.L. nº 28/2023

Pompeia, 24 de abril de 2023.

Às Comissões Competentes.
Pompeia, 24 ABR 2023
Presidente

Ofício GP nº 116/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a conceder, excepcionalmente, no mês de abril de 2023, aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município e aos conselheiros tutelares, o tíquete alimentação que especifica",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto de lei tem por finalidade conceder, neste mês de abril, em comemoração a 1º de maio (dia do trabalho), o tíquete alimentação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) aos nossos dedicados servidores que atuam diariamente para assegurar um atendimento e serviço de qualidade a nossa população.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA-SP

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
24 ABR 2023
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder, excepcionalmente, no mês de abril de 2023, aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município e aos conselheiros tutelares, o tíquete alimentação que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, excepcionalmente, no mês de abril de 2023, aos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta e aos Conselheiros Tutelares, tíquete alimentação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

§ 1º. A partir do mês de maio de 2023, o tíquete alimentação volta a ter o valor de R$ 500,00 (quinhentos reis), conforme o disposto na Lei nº 3.046, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de abril de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal